**SÚMULA 347ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 10 de agosto de 2021, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada no *Microsoft Teams* |
|  |
| PARTICIPANTES: | Fausto Henrique Steffen  | Coordenador  |
| Orildes Tres  | Coordenadora adjunta |
| Carlos Eduardo Iponema Costa | Membro |
| Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | Membro |
| Nubia Margot Menezes Jardim  | Membro |
| ASSESSORIA: | Cheila Chagas | Gerente Adm. e Financeiro |
| William Marchetti Gritti | Administrador |
| SECRETARIA: | Mônica dos Santos Marques | Assistente Administrativo |
| CONVIDADOS: | Tales Völker | Gerente Geral |
| Alexandre Noal dos Santos | Gerente Jurídico |
| Pedro Reusch Ianzer Jardim | Contador |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada eletronicamente a presença dos conselheiros acima nominados. |
|  |
| 1. **Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**
 |
| **Encaminhamento** | Os documentos serão encaminhados posteriormente para leitura dos conselheiros. Nenhuma súmula foi submetida à aprovação. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extrapauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada e incluído o item ‘Reprogramação’. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Relato** | O conselheiro Fausto informou que participou de uma reunião com o CSC e pediu para o Tales detalhar a reunião. O gerente Tales informou que o CAU/BR está propondo um aporte extra dos CAU’s dos estados ao CAU/BR para fazer melhorias no SICCAU e que será necessário em torno de 3 (três) milhões de reais ao todo; o CAU/BR deliberou pela excepcionalidade de uso do superávit para esta contribuição. O CAU/RS pediu um parecer jurídico do CAU/BR o qual nos enviou um parecer que autoriza o uso do superávit em função do estado de calamidade pública (pandemia do COVID), feito em 2020. Não apresentaram parecer técnico, contábil e jurídico acerca do uso do superávit para o uso no CSC, também não responderam sobre a possibilidade de executar esse valor ainda este ano. Os conselheiros da CPFI-CAU/RS perguntaram quais seriam as melhorias propostas e qual a porcentagem paga por cada CAU. O gerente Tales apresentou uma tabela de diretrizes da reprogramação enviada pelo CAU/BR. O gerente jurídico Alexandre informou que foi protocolada esta semana uma ação contra o CAU/BR solicitando maiores esclarecimentos acerca da cota de participação do CAU/RS, prazo para solução dos problemas do SICCAU, entre outras questões. O conselheiro Fausto informou que a posição do presidente do CAU/RS é contrária ao pagamento e como alternativa poderíamos adiantar este valor e não pagar no próximo ano, o CAU/BR poderia solicitar empréstimo a um banco, ou repassar o dinheiro com condicionantes. A comissão pede mais transparência a respeito do uso do dinheiro repassado ao CSC, o gerente Tales apresentou uma planilha com os gastos detalhados conforme planejamento orçamentário do CSC em 2020 e informou que o prazo de envio para reprogramação é dia 13/08.  |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
|  |
| * 1. **Deliberação de requerimento de descontos com base na Resolução CAU/BR nº 193**
 |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira  |
| **Relator** | Cheila Chagas |
| **Discussão** | A gerente Cheila informou a situação das empresas que pediram desconto de maneira intempestiva. |
| **Encaminhamento** | Deliberação aprovando a improcedência das solicitações de desconto de anuidade 2021; e concedendo o desconto das anuidades 2022 e 2022 se atendidas algumas condições. Deliberação aprovada por unanimidade. |
|  |
| * 1. **Apresentação do balancete referente ao mês de junho/2021 e execução orçamentária**
 |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira  |
| **Relatores** | Cheila Chagas e Pedro Jardim |
| **Discussão** | O contador Pedro apresentou o balancete. A conselheira Orildes solicita que nas próximas apresentações, na despesa de pessoal, seja feita comparação com os anos de 2018 e 2019. |
| **Encaminhamento** | Deliberação aprovada por unanimidade. |
|  |
| 1. **Extrapauta**
 |
|  |
| * 1. **Reprogramação Orçamentária**
 |
| **Fonte** | Planejamento |
| **Relator** | Tales Volker |
| **Discussão** | Grande parte da discussão aconteceu durante as comunicações. A conselheira Núbia sugere que o repasse seja feito, mas com condicionantes, os demais membros concordam com a solução. Condicionantes aprovadas: parecer técnico contábil e jurídico que comprove a legalidade; respeitar as normas de utilização de superávit; realização de auditoria de conformidade, de adequação e de medição mensal do serviço prestado pelo Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU); possibilidade de estabelecer suspensão parcial ou total das transferências de recursos no caso de insuficiência do serviço prestado pelo Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU); celebração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de CONTRATO DE CONVÊNIO, com o fim de viabilizar o efetivo pagamento dos valores relativos à cota de participação e contribuição do CAU/RS, prevendo direitos e obrigações; determinação de prazo para solução dos problemas apresentados por esta Autarquia Regional à Autarquia Federal; comprovação de exequibilidade neste exercício financeiro dos serviços e contratos previstos. O gerente Tales apresenta as principais mudanças na reprogramação orçamentária do CAU/RS, como o valor das publicações, gratificações, projetos especiais entre outros. A conselheira Núbia comentou que a inclusão de cargos e gratificações deveria ser repassada primeiro nas comissões que estão trabalhando no PCCR ao invés de serem incluídas na reprogramação sem aviso prévio.  |
| **Encaminhamento** | Na deliberação da CPFI foram incluídas as condicionantes para o envio de aporte ao CSC por parte do CAU/RS. Foi votada e aprovada por 3 membros, com abstenção da conselheira Nubia, e reprovação da conselheira Orildes, a deliberação Nº03/2021 da CPFI referente aprovação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício de 2021, com exceção do aporte extra ao CSC, que poderá ser incluído desde que sejam cumpridas as condicionantes.  |
|  |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião (17/08/2021)**
 |
| **Assunto** | **Deliberação sobre o plano de trabalho aditivo ao Projeto ATHIS Casa Saudável – Santa Rosa** |
| **Fonte** | Gabinete |
| **Assunto** | **Análise das custas processuais referente à Portaria Normativa de procedimentos de cobrança** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira |
| **Assunto** | **Análise da proposta de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h10 com os participantes acima nominados. |

**MÔNICA MARQUES**

Assistente Administrativo do CAU/RS

 **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS